



OS ATRAVESSAMENTOS ENTRE A NECROPOLÍTICA E O PACTO NARCÍSICO DA BRANQUITUDE

JULIELE MARIA SIEVERS¹ E ERICK SANTOS DA SILVA²

RESUMO: A partir da noção de “Necropolítica” trabalhada pelo filósofo camaronês Achille Mbembe e de “Pacto Narcísico da Branquitude”, trabalhado pela psicóloga brasileira Cida Bento, este artigo tem como objetivo fomentar reflexões críticas sobre os atravessamentos desses dois conceitos. Pelo olhar de Achille Mbembe, Necropolítica é o poder exercido pelo soberano, no qual este usa uma política de aniquilamento e inimizade, decidindo quais corpos devem morrer e quais devem viver. Entendemos que tal perspectiva em grande medida se relaciona com o Pacto Narcísico da Branquitude que, de acordo com Cida Bento, atua de modo a colocar o sujeito branco como o ponto de referência em todas as esferas e estruturas sociais, perpetuando seus privilégios e tornando as demais raças e formas de existência inferiorizadas, inclusive política e socialmente. Nesse sentido, através dessa lógica necropolítica exercida pelo soberano somada a esse pacto narcísico da branquitude, são os corpos negros que devem, dentre os demais, morrer, pois são considerados o “Outro” – do sujeito branco – e o inimigo do Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Achille Mbembe; Cida Bento; Necropolítica; Branquitude.

ABSTRACT: Based on the notion of “Necropolitics” as introduced by Cameroonian philosopher Achille Mbembe and the work “Pacto Narcísico da Branquitude” presented by Brazilian psychologist Cida Bento, this article aims to encourage critical reflections on the crossings between these two concepts. From the point of view of Achille Mbembe, Necropolitics is the power exercised by the sovereign in which they employ a policy of annihilation and enmity, deciding which bodies must die and which must live. We understand that this perspective is largely related to the Narcissistic Pact of Whiteness which, according to Cida Bento, acts in such a way as to place the white subject as the point of reference in all spheres and social structures, perpetuating their privileges and making other races and forms of existence inferior, politically and socially speaking. In this sense, through this necropolitical logic exercised by the sovereign, added to this narcissistic pact with whiteness, black bodies are the ones that – if any – must die, as they are considered as the “Other” - in relation to the white subject – and the enemy of the State.

KEYWORDS: Achille Mbembe; Cida Bento; Necropolitics; Whiteness.

¹ Professora adjunta do curso de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), e membro permanente do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutora em Filosofia pela Université Charles de Gaulle, Lille 3. E-mail: juliele.sievers@ichca.ufal.br.

² Mestrando em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: erick.psicologia7@gmail.com.

Licença para matar
Em prol de um discurso de ordem
Conjunto de relações
De forças multilaterais
Poder decide quem deve viver
Poder decide quem deve morrer
(RATOS DE PORÃO, 2022)

No Brasil, há um esforço histórico no sentido de silenciamento e apagamento tanto da existência negra como de suas lutas, belezas, conquistas, resistências e cultura. Tal fato se observa em diferentes esferas da sociedade: cultural, religiosa, acadêmica, política, entre muitas outras. O processo de discriminação racial e embranquecimento da população negra na sociedade brasileira não é novo: desde o período da colonização houve um apoderamento por parte dos colonizadores europeus sobre os povos originários e a população escravizada vinda do continente africano, resultando nas mais diversas formas de violência possíveis – dentre elas a física, a psicológica e a financeira. Por uma perspectiva teórica, percebemos que esse mecanismo de violências e de negação da presença negra na sociedade brasileira perpetua-se até a atualidade, tendo amparo, portanto, no racismo.

É possível também entender tais formas de violência e de controle exercido sobre os corpos negros se configurando como uma forma de Necropolítica, termo cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2018) para se referir a um poder exercido pelo soberano ou a autoridade em questão no qual aplica-se uma política de aniquilamento e de morte, decidindo quais corpos devem morrer e quais devem viver. No entanto, essa escolha se articula também, a nosso entender, com o pacto narcísico da branquitude que, como define Cida Bento (2022), é um pacto tácito social exercido por qualquer indivíduo que estabelece e coloca o sujeito branco como o ponto de referência em todas as esferas e estruturas sociais, perpetuando seus privilégios e tornando as demais raças e formas de existência inferiorizadas.

Tendo o pacto narcísico da branquitude como referência e a necropolítica como engrenagem de funcionamento, esse processo de dominação e controle sobre os corpos das pessoas negras – tidas como o “Outro” e marcadas como essencialmente diferentes do homem branco e europeu considerado como referencial – acabou gerando uma colonização também a respeito das características fenotípicas, dado que os traços eurocêntricos foram impostos como o ideal de beleza e de vida e, em contrapartida, todos os outros traços – sobretudo os africanizados – foram marginalizados. Vemos, portanto, uma ampliação da dimensão de violência articulada pelos dois mecanismos de análise aqui combinados: necropolítica e pacto narcísico da branquitude.

Neste contexto, em uma sociedade em que os esforços para excluir qualquer característica associada à negritude foram e ainda são notáveis, o sujeito negro se depara cotidianamente com a cultura do embranquecimento e uma política de extermínio. Ao se fixar como um ser universal, o colonizador branco europeu estabeleceu também uma condição de humanidade que está diretamente ligada às características que o constituíram: branco e europeu. Dessa forma, a ideia de humanidade criada não é abrangente, mas sim excludente, na medida em que está localizada geograficamente em um continente e é atravessada pela cor da pele. Nesse momento nasce então, como afirma Cida Bento (2008), a noção de raça. Deste ponto de vista que toma como parâmetro a branquitude, todas as demais raças são diferentes da branca e possuem níveis diferentes de humanidade, uma vez que, como já dito, a ideia de humanidade criada é exercida plenamente pelo homem europeu, branco e heterossexual.

Às demais raças – aos não brancos – coube apenas o status de “Outro” e de “Não ser”, na medida em que esse “Outro” é percebido como uma ameaça aos interesses do pacto narcísico e um perigo absoluto à existência privilegiada dos brancos. Entendemos que este contexto levantado por Bento se articula teoricamente com a noção de necropolítica conforme exposta por Mbembe: de um ponto de vista político, essa lógica é operada através do modo como os corpos negros são tratados na sociedade, sobretudo quando evidencia-se o fato de que a vida do indivíduo negro é encarada politicamente de maneira diversa: ela é limitada geograficamente nas cidades, ela é limitada em seu alcance aos bens e serviços básicos que, inclusive, tratam da proteção e manutenção da própria vida. A vida do indivíduo negro é, nesse sentido, não somente negligenciada como também se torna alvo de uma espécie de política de extermínio, conforme Mbembe. Dito isso, a questão que norteará esse artigo pode ser formulada da seguinte maneira: de que forma o conceito de Necropolítica está atravessado pelo conceito de Pacto Narcísico da Branquitude, e quais reflexões podemos fazer a partir desse atravessamento?

Necropolítica: Morte aos negros e vida aos brancos

Nas palavras de Achille Mbembe (2018, p.02), “a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania”. Por conseguinte, a morte constitui, segundo o autor, o modo de governar do soberano que, a fim de garantir seu poder, utiliza-se de políticas de aniquilamento, visando garantir seu controle sobre os corpos e, conseqüentemente, sobre sua mortalidade.

Para Mbembe (2018), soberano é aquele que politicamente detém o poder e o controle do Estado, exercendo continuamente tanto o poder sobre os cidadãos como o controle sobre os corpos. Nessa direção, a necropolítica, enquanto um instrumento político, quando usado pelo soberano numa postura ativa, atua de modo a promover a morte, fazendo morrer alguns corpos; por outro lado, em uma postura passiva, o soberano deixa viver outros corpos e formas de vida. A Necropolítica, portanto, se ocupa fundamentalmente de gerenciar e de promover a morte: fazer morrer é seu modo de funcionamento.

Achille Mbembe faz uma leitura de Foucault e de seus conceitos de biopoder e biopolítica. Para Foucault (2005), o biopoder pode ser entendido como o domínio sobre a vida no qual o poder exerce continuamente seu controle. É um poder exercido sobre os corpos a fim de controlá-los e discipliná-los.

Em outros termos, biopolítica é uma gestão e promoção da vida, e ela nasce com a ideia de que a vida da população deve ser encarada como sendo uma preocupação do Estado. Trata-se de um poder que é exercido pelo soberano que se encarrega, sobretudo, do cuidado sobre a vida. Na biopolítica, em uma postura ativa, o soberano promove a vida e faz viver, já em uma postura passiva, ele deixa morrer os considerados indesejáveis. Na biopolítica, a morte não é o foco, mas uma consequência da passividade do soberano em relação a alguns corpos. Entretanto, para que o Estado exerça a biopolítica – faça viver e deixe morrer –, o poder por ele exercido cria uma categorização e fragmentação dos corpos e das vidas em raças, o que Foucault denomina de racismo.

Com efeito, que é o racismo? É, primeiro, o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. Em resumo, de estabelecer uma cesura que será do tipo biológico no interior de um domínio considerado como sendo precisamente um domínio biológico. Isso vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças ou, mais exatamente, tratar a espécie, subdividir a espécie de que ele se incumbiu em subgrupos que serão, precisamente, raças. Essa é a primeira função do racismo: fragmentar, fazer cesuras no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder (FOUCAULT, 2005, p.304)

Através dessa fragmentação, certos corpos são elencados como mais importantes que outros, algumas formas de vida são cuidadas e preservadas, enquanto outras são esquecidas, invisibilizadas e deixadas à morte. Na perspectiva foucaultiana, o racismo torna-se o parâmetro que fundamenta a decisão de quem deve viver e quem é deixado para morrer, ele é a forma que o Estado, através da biopolítica, encontra para gerenciar e promover a vida. Ou seja, de acordo

com Guilherme Lopes *et al.* (2022, p.154), “ocorre que a livre escolha entre quem deve viver e quem deve morrer não é, de fato, livre, e não acontece por acaso”.

Entretanto, Mbembe (2008), em seu ensaio “Necropolítica”, chega à conclusão de que as noções de biopoder e de biopolítica não são suficientes para explicar as formas contemporâneas de subjugação da vida ao poder da morte, sendo que ele propõe então uma ampliação do olhar foucaultiano. Para Mbembe, ao estabelecer os dois conceitos, Foucault parece não levar em consideração o real impacto que o colonialismo de fato exerce sobre a vida e sobre a morte. Segundo Mbembe (2008), o soberano utiliza a morte como instrumento de poder numa postura ativa, ou seja, ele age/atua de modo a fazer uma gestão e promoção da morte – necropolítica – e não mais da vida – biopolítica –, como acreditava Foucault. Na visão do filósofo camaronês, a política de morte ocorre desde a colonização, dado que aquele que detinha o poder fazia morrer os corpos considerados inferiores, subalternos e marginalizados, de modo a promover a vida e os privilégios dos corpos brancos como o seu.

A escolha feita pelo soberano de quem deve morrer e quem deve viver denunciará que desde as antigas colonizações, que ocorreram sobretudo no continente africano e nos países latinos, os corpos negros foram colocados como não humanos, “selvagens”, ou possuindo um nível inferior de humanidade, ou seja, seus corpos foram e ainda são marcados e legitimados a morrerem e serem mortos. Ainda na visão de Guilherme Lopes *et al.* (2022, p. 155), “tem-se, assim, o ‘Ser’ e o ‘Não-ser’, a partir da negação da humanidade do Outro, e o apagamento de identidade, cultura, e capacidade de criar e reproduzir conhecimento”. Se para Foucault o racismo fundamenta o poder do soberano de fazer viver e deixar morrer, para Mbembe a raça fundamenta a política de morte.

Nessa direção, a partir do momento em que o sujeito negro é posto como o “Outro” e o “Não-ser”, as mais variadas formas de violência e controle sobre esses corpos são justificáveis, na medida em que eles não são considerados humanos, vivendo sempre em um estado de suspensão de seus direitos, na condição “mortos vivos” (MBEMBE, 2008) ou seja, a população negra, desde o período da colonização, não foi considerada cidadã com plenos direitos a gozar de sua cidadania, essa mesma população nunca se deparou com uma biopolítica, mas sim com uma necropolítica constante, mesmo findo o período da escravidão.

Assim, entende-se que a engrenagem social se utiliza do poder e do controle para fazer com que esses corpos tenham um nível inferior de humanidade, justificando seu aniquilamento. Esses corpos entregues à morte são colocados pelo soberano na condição de inimigos, tendo seus direitos suspensos a fim de legitimar seu aniquilamento. A raça, em vista disso, torna-se o

principal marcador de exclusão e extermínio, na medida em que coloca a população negra em um lugar diferente, subalterno e marginalizado:

A percepção da existência do outro como um atentado contra minha vida, como uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria o potencial para minha vida e segurança, eu sugiro, é um dos muitos imaginários de soberania, característico tanto da primeira quanto da última modernidade (MBEMBE, 2018, p.56)

O autor faz uma movimentação argumentativa no sentido de evidenciar que o soberano, ao colocar o sujeito negro em um lugar diferente e sem obter os mesmos privilégios, passa a enxergá-lo como uma ameaça ou perigo, de forma que sua existência precisa ser combatida e aniquilada com vistas à manutenção da soberania. Ou seja, de acordo com Araújo e Santos (2019, p. 3027), “os corpos negros, além de serem tratados como descartáveis, continuam vistos como perigosos, portanto, a circulação dos corpos negros e negras nas ruas ainda causa certo temor”.

Os negros passam a ser considerados mortos vivos, sua existência não tem importância na medida em que devem ser exterminados, e a morte é provocada na dimensão da racialização, onde a vida é preservada aos brancos e a morte é destinada aos negros. Importa ainda notar que a própria morte se mostra como um acontecimento diferenciado: trata-se, para o indivíduo negro, de uma morte que não é sequer passível do luto público³, na medida em que essas pessoas são levadas, induzidas à precariedade⁴

A “precariedade” designa a situação politicamente induzida na qual determinadas populações sofrem as consequências da deterioração de redes de apoio sociais e econômicas mais do que outras, e ficam diferencialmente expostas ao dano, à violência e à morte. Como mencionei antes, a precariedade é, portanto, a distribuição diferencial da condição precária. (BUTLER, 2019, p. 40-41)

A morte de pessoas negras pela violência é carregada de sentido. São mortes que denunciam que há algo de errado acontecendo socialmente pois, se constitucionalmente todas as pessoas possuem direito à vida, os negros não são considerados pessoas, são considerados

³ O luto público é um conceito desenvolvido pela filósofa estadunidense Judith Butler (2019) para se referir a uma comoção coletiva decorrente de uma vida perdida. Essa morte, no entanto, foi previamente enquadrada segundo normas que definem quais vidas/corpos se encaixam nos critérios que correspondem às vidas passíveis de luto. Alguns grupos sociais, como da população negra ou LGBTQIAPN+, por exemplo, não são considerados vidas passíveis de receberem o luto coletivo.

⁴ Judith Butler (2019) explora melhor o conceito de precariedade no texto “Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia”. Foge do nosso objetivo pensar os atravessamentos entre Necropolítica e precariedade, entretanto são conceitos que se relacionam em grande medida.

zumbis⁵ que representam uma ameaça para esta concepção limitada e excludente de “humanidade”.

Narcisismo e branquitude: O pacto que os negros nunca fizeram

Na mitologia grega, Narciso era um jovem fascinado por sua própria beleza e que foi condenado a admirá-la permanentemente. Ao ver sua imagem refletida na água, o jovem caçador ficava encantado com o que via: seus olhos, seu cabelo, seu rosto. Narciso não conseguia parar de se admirar e sua história propõe reflexões sobre o amor do indivíduo por si mesmo.

Utilizando o mito de Narciso como referência, Freud (1905) insere a concepção de narcisismo numa perspectiva psicanalítica. Inicialmente, para ele, narcisismo foi um termo designado para se referir à orientação sexual dos homossexuais. Nas palavras de Freud (1905, p.145-146), os homossexuais “partem de uma base narcísica e procuram um rapaz que se pareça com eles próprios e a quem eles possam amar como eram amados por sua mãe”. Entretanto, com o desenvolvimento de sua obra e teoria, Freud chega à conclusão de que o narcisismo é, na verdade, comum e faz parte do desenvolvimento sexual de qualquer humano. De forma muito resumida, trata-se do prazer – libido – que o indivíduo encontra no próprio corpo, ou seja, nesse sentido, o indivíduo trata seu corpo como um objeto sexual.

Não é nossa intenção, no entanto, nos aprofundarmos no conceito de narcisismo. Para alcançar o objetivo proposto por esse artigo, basta saber que se trata de um estado onde o indivíduo encontra prazer no próprio corpo: a libido no narcisismo é concentrada no próprio corpo e não é direcionada a um objeto externo, o corpo do indivíduo é tido como o ideal por ele mesmo e a libido é direcionada a ele⁶.

Partindo deste conceito, conjuntamente a seus estudos raciais, a psicóloga brasileira Cida Bento (2022) desenvolveu a noção de “pacto narcísico da branquitude”. Para a autora (2022, p.15), a branquitude pode ser definida como “um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios”. Trata-se de um modo de vida adotado

⁵ A série televisiva “The Walking Dead” parece servir como um modo de ilustrar com proximidade como os corpos negros são vistos pelo soberano numa política de morte. Apesar da série não fazer essa analogia diretamente, pode-se pensar que os zumbis (mortos vivos) que representam uma ameaça à espécie humana, e que são incansavelmente combatidos e exterminados, representam os corpos negros. Esse ponto é melhor explorado no texto “The Walking Dead e Os Zumbis Contemporâneos” de Nogueira e Silva (2016).

⁶ Freud desenvolve e aprimora a concepção de narcisismo em uma perspectiva psicanalítica no texto “Introdução ao narcisismo” (1914). Não é objetivo deste breve escrito trazer à luz o inteiro teor do conceito de narcisismo, pois isso demandaria que outros conceitos fossem abordados, como id, ego, superego, além das fases do desenvolvimento psicosssexual, o que fugiria do objetivo aqui proposto.

por pessoas brancas visando a manutenção de seus privilégios e a perpetuação de seu *status* de pretensa superioridade.

Esse pacto de manutenção dos seus interesses e privilégios é ainda atravessado pelo narcisismo, no sentido de que o sujeito branco pactuante se entende como um ser ideal, tendo a pretensão de ser perfeito, e, assim, seu corpo tido como padrão e modelo passa a atuar como uma referência. Bento (2022, p. 16) ressalta que “esse pacto da branquitude possui um componente narcísico, de autopreservação, como se o diferente ameaçasse o normal, o universal”. Dessa forma, o componente narcísico faz com que o sujeito branco se fixe como ponto de referência em todas as estruturas sociais, o que traz como consequência direta a perpetuação de seus privilégios e interesses, tornando, dessa forma, as demais raças e formas de existência inferiorizadas na medida em que são marginalizadas e subalternizadas por diferirem de tal “padrão de referência”.

Partindo dessa perspectiva, o branco é trazido para o centro e posto como parâmetro a ser seguido, admirado e preservado. O componente narcísico de encontrar prazer no próprio corpo coloca os corpos brancos em um estado de permanente preservação da vida, de cuidado e de maior atenção por parte do Estado, ao mesmo tempo em que coloca o sujeito negro como uma espécie de ameaça e perigo a essa manutenção de privilégios, devendo ser, portanto, combatido. Trata-se de um pacto social que os negros nunca fizeram, já que tais privilégios e interesses são atravessados pela cor da pele, e é a branquitude que determina quem participa e quem é excluído. Importa notar ainda que tal pacto opera também em um nível subliminar, ou seja, não é unicamente com atitudes racistas que se compactua com o apagamento social dos corpos negros, mas também com atos menos explícitos, como a convivência com o racismo, a apatia frente a atos e situações envolvendo racismo, enfim, com a passividade em relação a situações sociais marcadas pelo racismo, que acontecem muitas vezes sem a intervenção direta do sujeito branco, mas que a ele de algum modo favorece no sentido de contribuir para que seus privilégios permaneçam intactos e perpetuados. Afinal, como defendeu a filósofa americana Angela Davis, "Numa sociedade racista não basta não ser racista. É necessário ser antirracista".

De acordo com Cardoso (2011, p. 81), “a branquitude permanece significando poder. A identidade racial branca é um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos e materiais palpáveis que colaboram para reprodução do preconceito racial, discriminação racial ‘injusta’ e o do racismo”. Se a branquitude permanece significando poder, esse poder que é exercido por pessoas brancas invisibiliza e tenta incessantemente silenciar a existência negra em diversas esferas, como a social, política, acadêmica, artística e mesmo estética.

Nessa direção, o pacto narcísico da branquitude pode ser acoplado diretamente ao conceito de necropolítica, na medida em que eles se complementam. Ora, se por um lado o soberano, em uma postura ativa, utiliza seu poder para matar corpos negros, por outro lado, os cidadãos brancos e que participam desse pacto narcísico apoiam, em alguma medida, essas mortes, pois não se veem nos corpos negros exterminados⁷. Cida Bento (2022, p. 55) ressalta que “a branquitude convicta e autoritária permite ao político ser grosseiro, violento, antidemocrático e abertamente racista, homofóbico e machista, uma atitude que provoca identificação de muitos apoiadores de lideranças públicas, mais do que suas políticas”.

Em outras palavras, o soberano revestido do necropoder é autorizado por seus cidadãos – brancos – a marcar e destinar os corpos negros à morte. Às demais raças – aos não brancos – coube apenas o status de “Outro” e de “Não ser” na medida em que esse “Outro” é percebido como uma ameaça aos interesses desse pacto narcísico e um perigo absoluto à existência privilegiada dos brancos. É com base nisso que o soberano passa a exercer o necropoder, de modo a eliminar esses corpos.

O lugar de “Outro” aos negros: Que lugar é esse?

Ao se fixar como um ser universal, o colonizador branco europeu estabeleceu também uma condição de humanidade que está diretamente ligada às características que o constituem: branco e europeu. Dessa forma, a ideia de humanidade criada não é abrangente, mas sim excludente, na medida em que está localizada geograficamente em um continente e é atravessada pela cor da pele. Para este colonizador, todas as suas características constituem o “eu” que é tido como norma, ao mesmo tempo em que todos os que diferem dessa condição são tidos como dissidentes, como o “outro” diferente. Essa diferença, no entanto, se constitui como um grande marcador de exclusão:

(...) é interessante a reflexão sobre o momento em que o Eu – europeu, homem, branco, civilizado – encontra o Outro – não-europeu, negro, incivilizado. A construção da identidade desse Eu começa a ser forjada a partir da estereotipação do Outro, indicados por adjetivos que ainda hoje encontram-se no imaginário da dita sociedade ocidental: selvagem, analfabeto, atrasado, primitivo, irracional. A construção dessa identidade gera um discurso de poder que, se por um lado define o Outro, por outro, também delinea o parâmetro do normal, do educado, do racional, do civilizado, do bom. (TEIXEIRA, 2017, p. 267)

⁷ Esse ponto pode ser melhor compreendido com a leitura do texto da filósofa Judith Butler, “Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia” (2019).

O “outro” é, portanto, não branco, e sua identidade e subjetividade são criadas e forjadas a partir do sujeito branco tido como norma e referência. Essa categorização dos sujeitos negros como “outro” serve também como um instrumento para legitimar as mais variadas formas de preconceito e discriminação contra essa população. Conforme aponta Vilhena (2006, p. 18), “a história mostra-nos, através do racismo, (...) a facilidade com que se desumaniza o ‘diferente’ ou ‘inferior’ sem que nos sintamos minimamente responsáveis. Acreditando que este não é sujeito moral como ‘nós’, toda crueldade pode ser cometida”. Os sujeitos brancos não se veem nos corpos negros, a cor da pele estabelece a diferença e o afastamento dos privilégios, da segurança, da vida e das oportunidades.

Esse tem sido o modo de funcionamento social durante séculos: aos seres considerados plenamente humanos – brancos – são destinadas as melhores oportunidades de vida, de existência, de moradia, de educação, de saúde, ao passo que aos “outros” existentes são destinados os lugares remotos e precários da sociedade, como as senzalas, as favelas e a margem. A favela, nesse sentido, é a nova senzala. Lélia Gonzalez (2018) aponta que a população negra fica à mercê do racismo estrutural presente no Brasil, sobretudo quando se observa que o direcionamento de negros e negras para lugares periféricos e marginalizados não reflete apenas a falta de políticas públicas e ações sociais de qualidade, mas aponta que nada mudou, já que a favela de hoje ocupa o mesmo lugar que a senzala da colonização, isto é, o racismo estrutural aponta que esse é o lugar dos negros – tidos como o outro - em mais uma tentativa de silenciamento e apagamento.

O lugar do “Outro” é um lugar de esquecimento, de silenciamento, de morte, de aniquilação. Grada Kilomba (2019) ressalta que o negro – tido como o outro - é constantemente colocado no lugar da pessoa que precisa se embranquecer na sua cultura, aparência e comportamentos para ser aceito, respeitado e não negligenciado. Esse mecanismo age de modo a embranquecer a população negra, numa tentativa narcísica de torná-la a mais próxima dessa condição de humanidade que foi estabelecida. O colonialismo, dessa forma, ressalta a autora, propaga a dessemelhança, não existindo uma alteridade, pois o sujeito branco não vê e nem se reconhece a partir do sujeito negro, mas sim como uma “Outridade”, onde o branco é a referência, a norma, a regra, o humano⁸.

Dentro desta lógica, há no imaginário das pessoas um lugar específico destinado às pessoas negras, e esse lugar é sempre carregado de sentidos. Há uma distinção estabelecida

⁸ Importa notar também, quanto a este aspecto, a notável reflexão de Grada Kilomba (2019) sobre como, nesse contexto de alteridade marcada pela raça, também o gênero pode associar-se ao mecanismo de exclusão numa intersecção de opressões que caracteriza a mulher negra como “o outro do outro”.

socialmente entre “nós brancos” e “eles negros” que muitas vezes pode ser percebida em enunciados racistas usados no dia a dia:

Quando alguém formula enunciados, como “só poderia ser negro(a)” ou “trabalho de preto”, fica claro que não se trata unicamente da descrição de elementos da realidade, mas sim da associação ao imaginário coletivo, que o valora como uma afirmação pejorativa. No caso do primeiro enunciado, “só poderia ser negro(a)”, há um tom depreciativo, impregnado de vozes sociais, reconhecidas pela coletividade, que justifica um suposto erro do outro pela cor da pele, negra, desse outro. Esses discursos com apreciação negativa dialogam, muitas vezes, com outros irônico-sarcásticos, estabelecendo relações de sentidos entre os diferentes enunciados. (FÉRE, 2018, p. 86)

Trata-se, portanto, de um lugar subalterno, inferiorizado, marginalizado e que deve ser problematizado, questionado e não reproduzido. A educação antirracista e a compreensão dos conceitos – como de necropolítica e de pacto narcísico da branquitude – que apontam e denunciam as consequências do racismo que tanto marcam a existência negra são caminhos que podem indicar um futuro mais igualitário.

Consideração Finais

Não foi nossa intenção esgotar as reflexões sobre o racismo a partir dos atravessamentos entre os dois conceitos que são aqui articulados, a saber, a necropolítica segundo Achille Mbembe e o pacto narcísico da branquitude de Cida Bento. Entretanto, alguns apontamentos podem ser traçados a partir das discussões feitas ao longo do texto:

Os corpos mortos pelo soberano dentro da perspectiva necropolítica são negros, são corpos marcados para serem mortos através da função assassina do Estado que em grande medida é atravessada pela colonialidade. A colonialidade exerceu e ainda exerce um grande impacto na construção da ideia de humanidade que foi estabelecida e que ainda está presente na sociedade contemporânea, uma vez que pessoas não brancas foram e ainda são excluídas dela, na medida em que não se encaixam no modelo estabelecido de ser humano em sua plenitude.

Os corpos negros são elencados, então, como o “outro” pelo pacto narcísico da branquitude, pois não correspondem ao referencial branco. Dentro dessa lógica, não podem ter os mesmos privilégios e condições de vida e, dessa forma, a branquitude não os reconhece em suas mortes, já que são diferentes, e autoriza o soberano a exercer o necropoder a fim de manter seus interesses: poder e controle. Ora, se o lugar de soberano – aquele que detém o controle do Estado – é ocupado por pessoas brancas, que lugar o negro ocupa? O pacto narcísico da branquitude atua de modo a estabelecer como soberano um dos seus, a fim de permitir que ele

exerça a necropolítica. Nessa direção, alguém terá de morrer, e esse alguém é sempre o outro, o diferente, aquele que historicamente foi escravizado, colocado à margem e direcionado para os lugares limítrofes da sociedade, como a favela e a periferia.

Ao falar sobre Necropolítica, Mbembe, enquanto um filósofo camaronês, fala a partir do lugar daquele que foi colonizado, do lugar em que se conheceu a política de morte e inimizade. Assim sendo, ele propõe uma ampliação no entendimento dos conceitos de biopoder e biopolítica apresentados por Foucault, pois, nos lugares mais marginalizados do globo terrestre, a política de morte vem há muito tempo exercendo seu poder e controle. Por outro lado, Cida Bento introduz a noção de pacto narcísico da branquitude, analisando as relações raciais no Brasil, um país que foi colonizado e que conta com uma população negra que sofre diretamente os impactos do racismo, em uma tentativa desesperada, através desse pacto narcísico, de controlar, excluir e matar os diferentes. Nesse texto buscamos articular esses dois referenciais teóricos de modo a evidenciar como um afeta e amplifica o outro, e como, partindo-se de dois contextos diferentes, porém semelhantemente marcados pelo passado colonial, as opressões se atravessam e se associam em relação aos corpos negros, operando não somente contra sua presença e atuação na sociedade, mas até mesmo contra sua própria vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro de. SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. “Raça como elemento central da política de morte no Brasil: visitando os ensinamentos de Roberto Esposito e Achille Mbembe”. *Revista Direito E Práxis*. v10, n.4. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/45695>. Acesso 20 fev. 2023.

BENTO, Cida. *Pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*; tradução Fernanda Siqueira Miguens; revisão técnica Carla Rodrigues. 4º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

_____. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Tradução Andreas Lieber; revisão técnica Carla Rodrigues. 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CARDOSO, Lourenço. “O branco-objeto: o movimento negro situando a branquitude”. *Rev. Instrumento*. v.13, n.11. 2011.

Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/18706>. Acesso 20 fev. 2023.

FERÉ, Liz. “O poder das palavras: relações de alteridade no seio do povo brasileiro, entre branquitude e negritude”. *Revista Eletrônica*, [S. l.], v. 11, n. 3, p. s83-s99, 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/letronica/article/view/30903>. Acesso em: 27 fev. 2023.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREUD, Sigmund. *Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade*. 1. ed. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1905.

_____. “Introdução ao narcisismo” (1914). In: FREUD, Sigmund. *Obras completas, volume 12: Introdução ao narcisismo, Ensaio de metapsicologia e outros textos (1914–1916)*. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo, Companhia das Letras, 2013 Pg. 13–50.

GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras*. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GUILHERME LOPES, Laura.; GUILHERME LOPES, Bárbara.; DO NASCIMENTO LIMA, João Gilberto. “Quando balas perdidas encontram corpos negros: uma análise da atuação estatal no Rio de Janeiro sob o conceito de necropolítica”. *Missões: Revista de Ciências Humanas e Sociais*, v. 6, n. 3, p. 148-167, 31 out. 2020.

Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Missoes/article/view/103391>. Acesso em: 27 fev. 2023

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NOGUEIRA, Camila. SILVA, André. Luís. “THE WALKING DEAD E OS ZUMBIS CONTEMPORÂNEOS”. *Revista Ciências Humanas*, [S. l.], v. 9, n. 1.2016. Disponível em: <https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/297>. Acesso em: 7 mar. 2023.

RATOS DE PORÃO. *Necropolítica*. Rio de Janeiro. Ratos de porão: 2022. 2min36.

TEIXEIRA, Mariana Castro. “Alteridade & identidade em para entender o negro no Brasil de hoje, de Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes”. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, 2017. DOI: 10.35699/2525-8036.2017.5055. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revce/article/view/5055>. Acesso em: 27 fev. 2023.

VILHENA, Junia de. “A violência da cor: Sobre racismo, alteridade e intolerância”. *Revista Psicologia política*. v.6, n. 12, 2006. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-469400>. Acesso 27 fev. 2023.